



**PORTARIA Nº 261–GD/IFAM/CTB/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000412/2019-96, de 23 de setembro de 2019, de autoria da servidora abaixo mencionada.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 021-CGP/GAB/CTB/IFAM/2019, de 26 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 10 e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **III**, Padrão de Vencimento **04 (E304)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amapá, lotada no IFAM/Campus Tabatinga.

| <b>SIAPÉ</b>   | <b>SERVIDOR</b>                     | <b>DE</b>      | <b>PARA</b>    | <b>EFEITOS</b>    |
|----------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-------------------|
| <b>2196587</b> | <b>KATIA JAMILE GADELHA DE MELO</b> | <b>E (304)</b> | <b>E (404)</b> | <b>26/09/2019</b> |

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
Marilene Andretti de Souza Neves  
Diretor Geral  
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019